

Resolução nº 154/CONSEA, de 14 de março de 2.007

Especialização em Enfermagem
Obstetrícia.

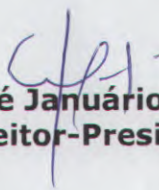
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000743/2004-08;
- Parecer 709/CONSEA, relator Cons. Expedito Ferraz Júnior;
- Deliberação na 37ª sessão de 13.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstetrícia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente